dos Serviços de Economia, verificou-se não ter sido possível obter do requerente elementos que fundamentassem objectivamente o pedido, nem os mesmos serem dedutíveis da actividade exercida, apenas com alguns curtos meses de vida.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 17 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 23 de Outubro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *José da Costa Reis.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA AS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Despacho n.º 108/SAOPH/89

O oficial administrativo, Helena Rodrigues Leão, desempenhou, ao longo de quase 6 anos, a função de secretária do dr. Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva, que vai cessar as funções de director dos CTT.

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 91/ /87/M, de 10 de Agosto, e sob proposta do director dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é-me grato dar-lhe público louvor pela elevada capacidade de trabalho, dedicação, brio e competência com que sempre desempenhou as suas funções.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 19 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, de 19 de Outubro de 1989:

Arménio Antunes Belo da Silva, licenciado em Economia, subdirector dos CTT — designado, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1989, director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, substituto, nos termos do artigo 99.º do Regulamento Orgânico dos mesmos Serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 23 de Outubro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Fernandes Lopes.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho n.º 16/SAAJ/89

Louvor

Louvo publicamente Armando Alves Borges, chefe do Sector de Registos dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, pela reconhecida competência, invulgares qualidades de trabalho, dignidade profissional e inteira disponibilidade com que desempenhou as funções que lhe foram cometidas ao longo de mais de 6 anos e que contribuíram decisivamente para a eficiência dos Serviços e bom relacionamento humano entre o pessoal.

Do valor da colaboração prestada e das suas qualidades pessoais e profissionais dou, assim, público conhecimento.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 16 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva.*

Despacho n.º 17/SAAJ/89

Nos termos do Despacho n.º 8/GM/89, de 13 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Despacho n.º 113/GM/89, de 2 de Outubro, e do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, nomeio, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1.º, alínea *q*), da Portaria n.º 121/88/M, de 12 de Julho, o licenciado Eduardo Arménio de Nascimento Cabrita, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, para exercer, em regime de acumulação, as funções de coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 19 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 23 de Outubro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves.*

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Julho de 1989, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, devidamente anotado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Outubro do mesmo ano:

Manuel Gonçalves Abreu, assessor do Instituto de Informática — nomeado, em comissão de serviço, por um período